MOÇÃO Nº _____/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, com base no Artigo 111, parágrafo 2º, inciso VI do Regimento Interno desta casa, solicita a V. Exa., com aquiescência do plenário, que seja enviado a presente MOÇÃO DE PESAR, externando nossa solidariedade à família enlutada, pelo falecimento da líder religiosa Mãe Carmosina Mota de Souza Santos, ocorrido neste sábado, dia 29 de novembro de 2025.

J U S T I F I C A T I V A

Com profundo respeito, esta Vereadora manifesta seu pesar pelo falecimento de **Mãe Carmosina**, mulher de notável relevância espiritual e social para o município de Ilhéus. Sua vida foi dedicada ao acolhimento, à fé e à preservação de tradições que fortaleceram a identidade cultural de nossa cidade e tocaram o coração de inúmeras pessoas.

Mãe Carmosina deixa um legado de sabedoria, serenidade e amor ao próximo, valores que permanecerão vivos na memória da comunidade que tanto a admirava. Sua partida representa uma perda imensurável, não apenas para seus familiares e amigos, mas para toda a sociedade ilheense, que hoje se despede de uma referência de luz, espiritualidade e humanidade.

Diante da relevância de sua trajetória e do profundo afeto que despertou ao longo de sua vida, esta Moção de Pesar se impõe como justo reconhecimento público de sua importância e contribuição. Expressamos nossa solidariedade à família enlutada, desejando que encontrem conforto nas lembranças amorosas e no legado espiritual que Mãe Carmosina deixa eternizado na história de Ilhéus.

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.
Ilhéus, 29 de novembro de 2025